



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

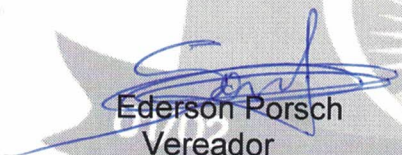
ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01, PROJETO DE LEI Nº 040/2019.

Os vereadores Rafael Govari e Ederson Porsch, requerem a modificação da redação do Projeto de Lei nº 040/2019, de que trata da instituição do Programa Municipal de Parcerias Público Privadas no Município de Canarana, com alteração no artigo 1º, deixando o mesmo específico para PPP no setor de Iluminação Pública, ficando então com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Instituído o Programa Municipal de Parceria Público Privadas, com função de disciplinar e promover a realização de parcerias público privadas no âmbito da Administração Pública, **específica e unicamente para o setor da Iluminação Pública**, com interesse social ou econômica.

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2019.


Ederson Porsch
Vereador


Rafael Govari
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

PROTOCOLO
Data 27 / 08 / 2019
205.119
Câmara Municipal